



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 01/08/12  
DAUF 12079  
Assessoria de Plenário

### INDICAÇÃO Nº IND 6384 /2012 (Da Deputada Arlete Sampaio)

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências no sentido de promover a duplicação da rodovia DF-250, nas imediações do Grande Colorado.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências no sentido de promover a duplicação da rodovia DF-250, nas imediações do Grande Colorado.

### JUSTIFICAÇÃO

Há anos os moradores da região Grande Colorado, Itapoã e Paranoá, reivindicam a efetivação da duplicação da rodovia DF-250.

A questão já foi objeto de diversas manifestações e ações desta Casa Legislativa. Entretanto, até o presente momento não temos respostas efetivas para aquela localidade.

A falta da duplicação na DF-250 tem resultado em acidentes automobilísticos e, conseqüentemente, na perda de vidas.

Cabe ao Estado garantir as condições necessárias para o exercício do direito de ir e vir em segurança. O Estado também tem como atribuição proteger a integridade física e o direito à vida de seus cidadãos.

Dispõe o art. 5º da Constituição Federal:

**"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...)"**

Desta forma, a fim de atender a necessidade dos moradores do Grande Colorado e daqueles que transitam na DF-250 e cumprir com as atribuições inerentes ao Estado faz-se necessária a adoção de medidas para garantir a duplicação da DF-250 naquelas imediações.

Diante de todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Seter Protocolo Legislativo  
IND Nº 6384 / 2012  
Folha Nº 01 BIA

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 03/08/2012 14:44

DAUF



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 06/08/2011

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 6384/2012  
Folha Nº 02 BFA